



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 241/17, de 07 DE DEZEMBRO de 2017.

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 303/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com a Portaria 304/17 e o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo n°, 2012.09066-7 e 23/10/2012,30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/01/2018 e término em 30/01/2018, a(o) servidor(a), GELSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula n° 1763-9. Cargo – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/12/2017.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTERRES
Secretária Municipal de Governo

Publicado no Quadro de Aviso
Em 02 / 01 / 18
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 13
Em 02 / 01 / 18
Ass.